



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 8ª REUNIÃO DO GT_GESTÃO DOCUMENTAL/2019

Ata da 8ª Reunião GT – Gestão Documental e Tabela de Temporalidade do COPLANAME.

Às dez horas do dia vinte de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se os integrantes do GT – Gestão Documental e Tabela de Temporalidade do COPLANAME, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Presentes o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Dimitrius Viveiros Gonçalves, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Dra. Martha Weiss Jung, os servidores Luciana Baggio Bortolotto (MPRS), William Sérgio Azevedo Guimarães (MPGO), Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira (MPF), Konrad Augusto de Alvarenga Amaral (MPF), Renata Tiemi Yamamoto Watanabe (MPSP), José Vladimir Ferreira da Silva (MPDFT), Antônio Hugo Barbosa Neto (MPDFT) e Alexandre Alves de Sousa Moreira (CNMP). Ausente justificadamente o servidor Thiago Batista de Moura (CNMP). Inicialmente, foram analisadas as propostas dos ramos e unidades do Ministério Público, referentes à Proposição n. 01.00668/2019-74, que versa sobre o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da área-meio, desenvolvidos pelo Grupo. Em seguida, debateu-se sobre os critérios que serão utilizados para a criação desses instrumentos, relativos à área-fim. Suspensas as atividades às doze horas e trinta minutos para o almoço. A reunião foi retomada às quatorze horas. Retornou-se a discussão sobre os critérios e definiram-se, primeiramente, os prazos para as classes extrajudiciais do MP. A reunião foi encerrada às dezoito horas.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezenove, retornaram-se as atividades. Ausente a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Dra. Martha Weiss Jung. Inicialmente, a servidora Luciana Marinho Serra Negra (CNMP) apresentou a programação do evento “*Mesa Redonda sobre a Lei Geral de Proteção de Dados*”, que será promovido pela Comissão de Preservação de Autonomia do Ministério Público (CPAMP), e debateu-se sobre o cronograma do GT, para o próximo ano. Foi elaborada, em seguida, a manifestação, referente à Proposição n. 01.00668/2019-74. Logo após, o Dr. Dimitrius Viveiros Gonçalves exibiu o estudo do levantamento de custos, relacionado à unidade principal de arquivo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Suspensas as atividades às doze horas para o almoço. A reunião foi retomada às quatorze horas. Seguindo o parâmetro estabelecido na elaboração dos instrumentos da área-meio, optou-se por detalhar a temporalidade dos assuntos do ramo do Direito Penal, de acordo com a prescrição da pena em abstrato do delito. Em relação aos assuntos da área cível, optou-se por replicar o prazo de guarda estabelecido (dez anos) para as classes extrajudiciais dessa natureza. No tocante à classe Notícia de Fato, ficou estabelecido o prazo de guarda de cinco anos, independentemente do assunto do auto. Tal estudo será posto para aprovação, na próxima

reunião do presente Grupo, em dezembro. Também serão estabelecidos os critérios históricos para a guarda permanente de procedimentos extrajudiciais. Em relação à matéria trabalhista e militar, decidiu-se por contactar os membros representantes no COPLANAME, para que se manifestem quanto ao estabelecimento dos prazos de guarda dessas matérias. Ficou deliberado que o servidor William Sérgio de Azevedo Guimarães organizará a tabela de assuntos em formato editável e os demais componentes preencherão os campos de temporalidade dos itens das áreas cível e criminal. Deliberou-se que a servidora Luciana Bortolotto iniciará a elaboração do Manual de Gestão Documental da área-fim. A reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos, lavrando a presente ata o servidor Alexandre Alves de Sousa Moreira, a qual foi assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Baggio Bortolotto, Usuário Externo**, em 26/11/2019, às 14:02, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves De Sousa Moreira, Técnico Administrativo**, em 26/11/2019, às 14:06, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HUGO BARBOSA NETO, Usuário Externo**, em 26/11/2019, às 14:38, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Tiemi Yamamoto Watanabe, Usuário Externo**, em 26/11/2019, às 14:41, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Vladimir Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 26/11/2019, às 14:41, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Weiss jung, Usuário Externo**, em 26/11/2019, às 14:43, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 26/11/2019, às 15:05, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Usuário Externo**, em 26/11/2019, às 15:08, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, Usuário Externo**, em 26/11/2019, às 15:11, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299006** e o código CRC **C1CF6EFE**.
